



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

Comunicado nº 1/2023/MNPEF-JP/CJP

Assunto: *Procedimentos de Matrícula da Turma 2023 do MNPEF-JP.*

PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA - MNPEF-JP

I - MATRÍCULA VIA SIGAA - 1º FASE

O Mestrado Profissional em Ensino de Física (MNPEF-JP), Polo 05, Campus de Ji-Paraná, da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, comunica que, conforme EDITAL DE MATRÍCULA DA TURMA MNPEF 2023 – Nº 01/2022, que o período de matrícula inicia em 07/02/2023 e termina em 10/02/2023, com os seguintes procedimentos para matrícula:

1º - O aluno deverá acessar o seguinte link: <https://sigaa.unir.br/sigaa/public/home.jsf>;

2º - Clique em "Processo Seletivo";

3º - Clique em "*Processos Seletivos - Stricto Sensu*";

4º - Entre com seu usuário *Gov.Br*;

5º - Clique em "*EDITAL DE MATRÍCULA DA TURMA 2023 DO MNPEF-JP – Nº 01/2022*";

6º - E por último, clique em "*Questionário Específico: FORMULÁRIO - EDITAL DE MATRÍCULA DA TURMA MNPEF-JP 2023*", preencha todas as informações solicitadas pelo sistema e faça os uploads em PDF das documentações discriminadas pelo SIGAA.

II - MATRÍCULAS EM DISCIPLINAS VIA SIGAA - 2ª FASE

Nesta etapa, de posse do acesso ao sistema SIGAA, devidamente informado pela Secretaria dos Mestrados do Campus de Ji-Paraná, o(a) candidato(a) deverá realizar a matrícula nas disciplinas disponibilizadas no Calendário Acadêmico MNPEF-JP, disponível em <<https://mnpef.unir.br/pagina/exibir/16731>>.

Para a seleção das disciplinas que irá cursar, o(a) candidato(a) deverá observar as exigências internas com relação ao cumprimento de créditos, conforme o Regimento Interno do MNPEF-JP, disponível em: https://mnpef.unir.br/uploads/79749638/arquivos/Regimento_do_Polo_do_MNPEF_JP_1097500748.pdf.

III - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DE SEUS REGISTROS OU ATUALIZÁ-LOS NA PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA CAPES

Conforme estabelece o item 6.2 do Edital Nacional MNPEF – SBF 07/2022 cada candidato deverá também fazer, logo após a realização do processo de matrícula, o preenchimento obrigatório de seus registros ou atualizá-los na Plataforma de Educação Básica da CAPES que é acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/>. Esse texto é o item 10 do Edital de Matrícula.

Atenciosamente,

PROF. DR. CARLOS MERGULHÃO JUNIOR

Coordenador do Polo MNPEF-JP

Portaria nº 520/2014/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR, Docente**, em 06/02/2023, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1243255** e o código CRC **CDFB949C**.